



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019, às 16 horas, reuniu-se novamente a Comissão Geral de Licitação - CGL, constituída pelo Decreto Municipal n.º 1454 de 28/05/2019 para, na forma da lei, proceder ao julgamento das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, do tipo menor preço objeto do **processo n.º 70365561/2017**, destinado à contratação de empresa especializada em **obras e serviços de engenharia para conclusão da obra do CMEI no Residencial Mendanha** para atender Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço das empresas habilitadas ocorreu em 03/06/2019 às 15 horas. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços, as quais apresentaram os seguintes preços globais:

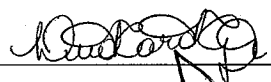
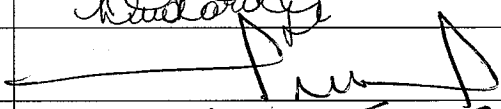
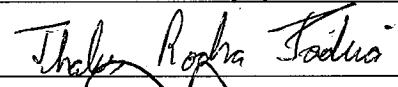
Valor Orçado pela Administração		R\$ 2.064.795,71
Classificação	Licitante	Valor Ofertado
1ª	JL2 Engenharia Comercio e Distribuição Ltda.	R\$ 1.756.659,91
2ª	Riopav Engenharia Ltda - EPP	R\$ 1.794.935,57
3ª	Enenge Engenharia Ltda - EPP	R\$ 1.795.388,54
4ª	Zurique Construções e Tecnologia Ltda. - ME	R\$ 1.864.806,16
5ª	Rg Engenharia Consultoria Comercio Ltda - EPP	R\$ 1.876.577,64
6ª	P & A Construções Eireli - ME	R\$ 1.887.664,17
7ª	Geo Engenharia Ltda - EPP	R\$ 1.891.932,76
8ª	Dinamo Engenharia e Construções Ltda - EPP	R\$ 1.899.811,06
9ª	RED Construtora e Serviços Ltda- ME	R\$ 1.934.163,78
10ª	EMIBM Engenharia e Inovação Eireli	R\$ 2.007.117,74
11ª	Engemar Construções e Serviços Ltda - EPP	R\$ 2.040.899,58

Após conhecimento dos valores a Comissão suspendeu os trabalhos com vistas a promover análise detalhada da proposta e planilha orçamentária da empresa detentora do menor valor global na licitação em epígrafe, conforme consta da ata de abertura das propostas. Neste sentido, mediante o pronunciamento técnico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos através do Despacho nº 181/2019, o setor técnico constatou que a proposta apresentava em sua planilha, preços distintos para o mesmo item, porém todos inferiores aos preços do Município. Além do exposto a Comissão identificou também inconsistência na composição do BDI, promovendo diligência, nos termos do item 18.8 do edital, junto à referida empresa visando esclarecer e revisar informações constantes na composição de custos para ajustes por intermédio dos Ofícios 058 e 066/2019 – CGL, constante dos autos. Assim, saneadas as inconsistências, a proposta foi reduzida para o valor global de R\$ 1.755.155,31, conforme consta da proposta ajustada e planilhas nos autos. Ato contínuo, depois de averiguado que a proposta de menor valor global está de acordo com as exigências previstas no item 6 do edital, a Comissão Geral de Licitação com fulcro na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em especial aos Acórdãos 1.197/2014 e 2.642/2014-Plenário e de acordo com os critérios de julgamento previstos no item 7 do edital, decide por



unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à JL2 Engenharia Comércio e Distribuição Ltda CNPJ 07.451.334/0001-20, **no valor de R\$ 1.755.155,31 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a CGL encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua adjudicação e homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, divulgada no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), bem como publicado terá seu resultado no Diário Oficial do Município, da União e em jornal de grande circulação para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicidade, conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Ludmilla Cardoso Guimarães – Membro	
Paulo Roberto da Silva – Membro	
Thales Rocha Pádua – Membro	
Marcela Araujo Teixeira - Presidente	